



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 339/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BÉSPALEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de Setembro 12014  
DE Nº 10.249  
UMUARAMA, 13 de Setembro 12014  
Demuel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 339 DE 12/12/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF  
 UNIDADE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23.692.0021.2.089	Manutenção da ACESF	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	076	R\$ 2.000,00
23.692.0021.2.240	Manutenção dos Serviços do Cemitério	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	076	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 339 DE 12/12/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF  
 UNIDADE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23.692.0021.3.049	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	076	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>